



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Resolução n.º 159, de 26 de agosto de 2002.

*Aprova a proposta parcial do Orçamento da Câmara, para o exercício de 2003.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, José Helvécio Fernandes de Rezende, Presidente, nos termos do art. 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Resolução:


Art. 1º. Fica aprovada a proposta parcial do Orçamento da Câmara, para o exercício financeiro de 2003, discriminada pelos anexos desta Resolução, que estima a receita em R\$ 390.000,000 (trezentos e noventa mil reais) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º. A proposta parcial do Orçamento da Câmara, após ser aprovada, será incluída na proposta geral do Município.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de agosto de 2002.

  
José Helvécio Fernandes de Rezende  
Presidente

  
José Joaquim Pinto  
Secretário



# Câmara Municipal de Indianópolis

Exercício: 2003  
Pág.: 1

## Quadro de Detalhamento da Despesa Consolidado Geral

Orgão: 01 PODER LEGISLATIVO  
Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL  
Subunidade: 01.01.

Classificação Orçamentária Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
01.01. .01.031.0001.1001 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA CAMARA				
4.4.90.51.02 - Obras e Instalações - Domínio Patrimoni	1	26.000,00	0,00	26.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	2	35.000,00	0,00	35.000,00
01.01. .01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL				
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	3	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.09.00 - Salário-Família	4	1.500,00	0,00	1.500,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa	5	175.000,00	0,00	175.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patrimoniais	6	40.000,00	0,00	40.000,00
3.1.90.36.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	7	27.000,00	0,00	27.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	8	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	9	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	10	13.000,00	0,00	13.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa F	11	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J	12	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.39.01 - Divulgação	13	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	14	1.500,00	0,00	1.500,00
<b>Total na SubUnidade--&gt;</b>		<b>390.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>390.000,00</b>
<b>Total na Unidade--&gt;</b>		<b>390.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>390.000,00</b>
<b>Total no Órgão --&gt;</b>		<b>390.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>390.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL --&gt;</b>		<b>390.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>390.000,00</b>



## Câmara Municipal de Indianópolis

Programa de Trabalho por Órgão de Governo  
Lei 4.320/64 - Anexo 6  
Consolidado Geral

Exercício: 2003  
Página: 1

Órgão : 01 - PODER LEGISLATIVO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Total
01 01	01			
	Legislativa	61.000,00	329.000,00	390.000,00
01 01	01 031 0001	61.000,00	329.000,00	390.000,00
01 01	01 031 0001 1001	61.000,00	0,00	61.000,00
	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA CAMARA			
01 01	01 031 0001 2001	0,00	329.000,00	329.000,00
	MANUTENÇÃO SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL			



## Câmara Municipal de Indianópolis

Resumo Geral da Receita  
Anexo II à Portaria SOF/SEPLAN nº 45/85 - Lei 4.320/6  
Consolidado Geral

Exercício: 2003  
Página: 1

Código	Discriminação da Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
				390.000,00
1			390.000,00	
17			390.000,00	
171			390.000,00	
1713		390.000,00		
171301		390.000,00		
17130100	TRANSFERENCIAS DA PREFEITURA MUNICI			
				390.000,00
Total Geral da Receita				